



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS –
Nível Mestrado

EDITAL Nº 073/2011

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, torna público por meio deste edital que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do **Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos** em nível de **Mestrado**, para o ano de 2012, nas seguintes linhas de pesquisa: 1) Qualidade dos Alimentos; 2) Desenvolvimento de Produtos e Processos.

1 – INSCRIÇÕES

1.1 – As inscrições serão realizadas no período de 15 de novembro a 28 de dezembro de 2011.

1.1.1 – Os documentos relacionados no item 1.3, deverão ser entregues até o dia 28 de dezembro de 2011 na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Mato Grosso, localizado à Rua Comandante Costa, nº 1.144, Ed. Tarcom, Sala 04 – CEP: 78.020-400 Cuiabá/MT, das 08:00 às 17:30h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados.

1.1.2 – Ao se inscrever o candidato assume, não só ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital, como também estar de acordo em aceitá-las, não podendo alegar, posteriormente, desconhecimento de seu teor.

1.2 – Poderão se inscrever:

1.2.1 – Candidatos que concluíram cursos de graduação até a data da matrícula.

1.3 – Documentos necessários:

1.3.1 - Formulário de Inscrição – Anexo I (preenchido e impresso através do endereço <http://selecao.ifmt.edu.br>)

1.3.2 – Apresentação de pré-projeto de dissertação na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (máximo de três folhas), contendo:

1.3.2.1 – Nome do provável orientador;

1.3.2.2 - Título;

1.3.2.3 – Introdução;

1.3.2.4 - Objetivo(s);

1.3.2.5 – Revisão de Literatura;

1.3.2.6 – Metodologia;

1.3.2.7 - Referências Bibliográficas.

1.3.3 - 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

1.3.4 - Comprovante original de recolhimento integral da taxa de inscrição;

1.3.4.1 - Preencher, eletronicamente e **sem cometer erros**, todos os itens dos formulários de inscrição, no endereço <http://selecao.ifmt.edu.br>, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS –
Nível Mestrado

por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

1.3.4.2 - Após preencher o questionário eletrônico, imprimir o boleto bancário e, a seguir, recolher a taxa no montante de R\$ 100,00 (cem reais); O pagamento da taxa será efetuado **somente em dinheiro** e deverá ser feito, **preferencialmente, no Banco do Brasil**.

1.3.4.3 - Não serão aceitos, em hipótese alguma, recolhimentos do valor de inscrição efetuados pelas seguintes opções: agendamento de pagamento de título de cobrança; pagamento de conta por envelope; transferência eletrônica; **DOC e DOC eletrônico**; ordem de pagamento e depósito comum em conta corrente ou outra modalidade que não seja pagamento em espécie.

1.3.4.4 - O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até dia **28 de dezembro de 2011**, observado o horário de funcionamento bancário. A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário (GRU) correspondente à taxa e à sua devida confirmação da rede bancária.

1.3.5 - Certidão de nascimento ou casamento (uma cópia autenticada);

1.3.6 - Cédula de identidade (uma cópia autenticada);

1.3.7 - Título de eleitor com comprovante da última votação (uma cópia autenticada);

1.3.8 - Documento militar, se for o caso (uma cópia autenticada);

1.3.9 - CPF - Cadastro de Pessoa Física (uma cópia autenticada);

1.3.10 - Diploma do Curso de Graduação ou documento equivalente (uma cópia autenticada).

1.3.10.1 - Caso o candidato não possua diploma, ou documento equivalente de conclusão de curso de nível superior, poderá ele se inscrever, desde que apresente documento da Instituição de Ensino atestando que poderá concluí-lo antes da data fixada para a matrícula;

1.3.11 - Histórico escolar oficial completo da graduação do candidato, emitido pela Instituição, com os nomes das disciplinas por extenso e eventuais reprovações ou trancamentos de matrícula (1 cópia autenticada);

1.3.11.1 - Não serão aceitos históricos escolares contendo apenas a nota final de aprovação do(s) curso(s) já realizados;

1.3.12 - Os candidatos estrangeiros devem também comprovar sua situação regular junto aos órgãos competentes;

1.3.12.1 - Caso o candidato **não seja brasileiro**, só será confirmada sua inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este enviar, no prazo estabelecido no subitem 1.1, todos os documentos solicitando e ainda aquele capaz de demonstrar que está respaldado por acordos de cooperação internacional, possuir visto de permanência definitivo ou visto temporário.

1.3.12.2 - O candidato de nacionalidade estrangeira terá que inscrever-se com a cédula de identidade de estrangeiro expedida pelo Departamento de Polícia Federal, na qual comprove que sua condição no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV, do artigo 13 da Lei 6.815/80.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS –
Nível Mestrado

1.3.13 - *Curriculum vitae* na Plataforma Lattes documentado (cópia autenticada de todos os documentos mencionados no currículo). Para comprovação de publicações (resumos simples, resumos expandidos e trabalhos na íntegra) é necessária a apresentação de cópia da primeira página do trabalho.

1.3.14 - Duas cartas de recomendações encaminhadas pelo informante, que tenha titulação de doutor em qualquer área de conhecimento, identificado como Anexo II, para ser impresso e enviadas no endereço do subitem 1.1.

1.3.14.1 - Não serão aceitas cartas de recomendação dos orientadores efetivos e colaboradores do Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos – PPGCTA do IFMT.

1.4 – Inscrição por correspondência:

A efetivação da inscrição estará condicionada ao encaminhamento de todos os documentos relacionados no subitem 1.3, via correio, até o dia **28 de dezembro de 2011** (preferencialmente via SEDEX) no seguinte endereço:

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE MATO GROSSO
PRO-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
Rua: Comandante Costa, n° 1144, sala 04, Edifício Tarcon, Centro – Sul,
Cuiabá – MT; CEP-78020-400.

1.4.1 - As inscrições por via postal só serão aceitas se postadas até o dia 28/12/2011 (confirmação pelo carimbo de postagem da agência do Correio).

1.5 - Não haverá devolução do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado;

1.6 - Os candidatos não aprovados, após a seleção, poderão retirar seus documentos na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação, até o dia 10 de março de 2012, após esse período serão incinerados ou destruídos para reciclagem do papel.

1.7 – O deferimento das inscrições dependerá do atendimento às exigências quanto à formação acadêmica e apresentação integral dos documentos solicitados. A divulgação do resultado será no dia 10 de janeiro de 2012 no site <http://selecao.ifmt.edu.br>.

2 - Da validade

O resultado do processo seletivo 2012/1, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2012.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS –
Nível Mestrado

3 - Das Isenções

3.1 - O IFMT oferecerá o benefício de isenção da taxa de inscrição aos candidatos que preencherem, cumulativamente, todos os requisitos abaixo.

3.2 - O formulário para solicitá-la encontra-se disponível na página <http://selecao.ifmt.edu.br>, identificado como **Anexo III** neste edital, deverá ser preenchido, impresso e anexado a documentação de inscrição.

3.3 - Pré-requisitos para solicitar isenção:

3.3.1 - ter estudado do 1° ao 3° ano do Ensino Médio (2° Grau), e graduação na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal;

3.3.2 - não ter estudado na rede particular de ensino do 1° ao 3° ano do Ensino Médio, a não ser como beneficiado por bolsa integral de estudos;

3.3.3 - comprovar renda familiar atualizada, não superior a 02 (dois) salários mínimos, conforme subitem 3.5.7;

3.3.4 - comprovar residência no Estado de Mato Grosso, conforme subitem 3.5.6; e

3.3.5 - preencher, eletronicamente e sem cometer erros, todos os itens do formulário de inscrição e do questionário socioeconômico no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br>, conforme o subitem 3.2;

3.4 - Estabelece-se o período de **15 a 23 de novembro de 2011**, até às 17h00min, para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição;

3.5 - Ao solicitar a Isenção o candidato deverá comprovar os requisitos mencionados no item 3.3 por meio dos seguintes documentos:

3.5.1 - Formulário de pedido de isenção fornecido pelo IFMT totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato no ato da inscrição;

3.5.2 - fotocópia do RG e CPF;

3.5.3 - anexar cópia do boleto bancário que comprova o preenchimento do formulário de inscrição. No boleto bancário deverá constar o nome do curso no formulário de pedido de isenção;

3.5.4 - documento comprobatório (atestado ou histórico escolar) devidamente assinado, sem rasuras, legível e com identificação do responsável pela emissão, comprovando que já concluiu ou é concluinte do ensino superior;

3.5.5 - Declaração da instituição particular, informando que o candidato recebeu bolsa integral, conforme item 3.2., subitem 3.3.2;

3.5.6 - Comprovante atualizado de residência, como conta de luz, água ou telefone (fotocópia frente e verso), constando o endereço completo do candidato ou do seu responsável. O comprovante de residência deve conter o mesmo endereço informado pelo candidato no formulário no pedido isenção;

3.5.7 - Comprovante de renda familiar atualizado do candidato ou responsável, como holerite, carteira de trabalho ou declaração de renda com firma reconhecida, do empregador do candidato ou responsável;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS –
Nível Mestrado

3.5.8 - Os comprovantes de rendimento e endereço, acima mencionados, terão que estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso sejam de seu responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante.

3.5.9 - A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do formulário de requerimento de isenção, bem como deixar de anexar qualquer um dos documentos aqui solicitados, resultarão no indeferimento do pedido de isenção.

3.5.10 - A solicitação de isenção será feita ao Reitor do IFMT.

3.6 - O candidato responderá civil e criminalmente pela inverdade das informações apresentadas.

3.7 - No dia 06 de dezembro de 2011, o IFMT divulgará o resultado do benefício de isenção no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br/>.

3.8 - O candidato, que tiver o pedido de isenção **indeferido**, poderá pagar o boleto bancário no período previsto para a inscrição.

3.9 - O candidato, que tiver o pedido de isenção deferido, deverá aguardar a confirmação de sua inscrição, conforme item 3.8 e terá que dirigir-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Mato Grosso, localizado à Rua Comandante Costa, nº 1.144, Ed. Tarcom, Sala 04 – CEP: 78.020-400 Cuiabá/MT, das 08:00 às 17:30h, de segunda à sexta-feira, exceto feriados, para assinar a confirmação do benefício. Aquele que não o fizer, perderá o benefício da isenção.

4 – Da Seleção

4.1 - Fase I

A primeira fase será a prova de proficiência em Língua Estrangeira (Inglesa), **de caráter eliminatório**, com aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento); realizada no dia 20 de janeiro de 2012 às 8h30, no Campus Cuiabá Bela Vista, Av. Juliano Costa Marques s/nº Bairro: Bela Vista - CEP: 78.050-560.

4.1.1 - Será aceito também teste de proficiência conferido por outros programas de pós-graduação, realizados nos últimos dois anos.

4.1.2 - Os candidatos de origem estrangeira deverão, obrigatoriamente, comprovar proficiência em língua portuguesa.

Divulgação do Resultado: 23 de janeiro de 2012.

4.2 - Fase II

A segunda fase será a prova de conhecimentos específicos de **caráter eliminatório**, média mínima 6 (seis) pontos, com peso de 50% (cinquenta por cento) da nota final, realizada no dia 30 de janeiro de 2012 às 8h30, no Campus Cuiabá Bela Vista, Av. Juliano Costa Marques s/nº Bairro: Bela Vista - CEP: 78.050-560.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS –
Nível Mestrado

4.2.1 – Da aplicação da prova

4.2.1.1 - A prova objetiva ocorrerá na data de 30 de janeiro de 2012 e terá a duração de 04 (quatro) horas, com início às 8h30 e término às 12h30, em horário oficial de Mato Grosso.

4.2.1.2 - Não será permitida a entrada de candidatos após o início da aplicação da prova.

4.2.1.3 - A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, com valor total de 100 (cem) pontos, será composta de 20 (vinte) questões, cada uma com opções (A, B, C, D e E) de múltipla escolha, sendo que apenas uma das opções corresponde a resposta correta.

4.2.1.4 - Será eliminado do processo seletivo o candidato que obtiver pontuação inferior a 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova Objetiva.

4.2.1.5 - O candidato deverá assinalar uma única alternativa como resposta, de acordo com o comando da questão.

4.2.1.6 - O candidato deverá transcrever as respostas da Prova Objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção da Prova Objetiva.

4.2.1.7 - O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital, no caderno de provas ou no próprio Cartão de Respostas.

4.2.1.8 - Em hipótese alguma haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato e serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido do Cartão de Respostas.

4.2.1.9 - Serão consideradas marcações indevidas aquelas que estiverem em desacordo com este Edital ou com as instruções do caderno de provas e do Cartão de Respostas.

4.2.1.10 - O candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o Cartão de Respostas, sob pena de arcar com prejuízos advindos da impossibilidade de realização de leitura digital.

4.2.1.11 - O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais constantes no Cartão de Respostas, em especial seu nome e número de inscrição.

4.2.1.12 - Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso do candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado para este fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente designado pela Comissão de Seleção para tal finalidade.

Divulgação do Resultado: 31 de janeiro de 2012.

4.3 - Fase III

A terceira fase de **caráter classificatório** será composta por análise do anteprojeto de pesquisa e entrevista com o Conselho do Programa ou banca por este designada com peso de 20% (vinte por cento) da nota final, prevista a partir do dia 07 de fevereiro de 2012, a data e o horário serão divulgados com antecedência no site <http://selecao.ifmt.edu.br/>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS –
Nível Mestrado

Divulgação do Resultado: 14 de fevereiro de 2012.

4.4 – Não haverá segunda chamada em nenhuma das fases do processo seletivo, seja qual for o motivo alegado, considerando a ausência do candidato, na eliminação do processo de seleção.

4.5 - A divulgação do Resultado Final do processo seletivo para o Programa de Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, esta prevista para 20 de fevereiro de 2012.

5 – Dos Recursos

5.1 – Caberá recurso em relação a todas as fases do processo de seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a contar a data de publicação do resultado. A solicitação deverá ser dirigida à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, por meio de processo instruído e protocolado junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do Instituto Federal de Mato Grosso, localizado à Rua Comandante Costa, nº 1.144, Ed. Tarcom, Sala 04 – CEP: 78.020-400 Cuiabá/MT, das 08:00 às 17:30h. O pedido deverá ser justificado e indicar com precisão o ponto sobre o qual versa o recurso. O recorrente deverá expor os fundamentos do pedido de reexame de forma clara e objetiva, podendo juntar os documentos que julgar convenientes. Será concedida vista acompanhada pelo Coordenador do Programa ao candidato que requerê-la para fundamentar o recurso, devendo o Programa disponibilizar os critérios utilizados na correção.

6 – Número de Vagas

O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos oferecerá, no processo seletivo de 2012, 8 (oito) vagas para o Mestrado em Ciência e Tecnologia de Alimentos. O Programa reserva-se o direito de não preenchimento total das vagas em caso de avaliação insuficiente dos candidatos.

7 – Professores Credenciados

Professores do Quadro Permanente:

Profa. Dra. Adriana Paiva de Oliveira – Química/UNESP/2005

Prof. Dr. Dorival Pereira Borges da Costa – Zootecnia/UNESP/2009

Profa. Dra. Gilma Silva Chitarra – Nutrição, Tecnologia e Biotecnologia de Alimentos/Wageningen University and Research Centre/2003

Prof. Dr. João Vicente Neto – Ciências dos Alimentos/UFLA/2008

Prof. Dr. José Masson – Ciências dos Alimentos/UFLA/2009

Profa. Dra. Nágela Farias Magave Picanço Siqueira – Agronomia/UNESP/2010

Profa. Dra. Rozilaine Aparecida Pelegrine Gomes de Faria – Agricultura Tropical/UFMT/2009

Profa. Dra. Valéria de Souza – Química/UNESP/2006

Prof. Dr. Wander Miguel de Barros – Ciências da Saúde/FCMSCSP/2007

Prof. Dr. Xisto Rodrigues de Souza – Ciência dos Alimentos/UFLA/2004



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS –
Nível Mestrado

8 – Informações Complementares

8.1 – O itinerário formativo do Curso em Ciência e Tecnologia de Alimentos, nível de Mestrado Acadêmico é composto por disciplinas obrigatórias e complementares em que o aluno deverá cumprir um mínimo de 24 (vinte e quatro) créditos, obter suficiência no exame de qualificação e a defesa da Dissertação.

8.2 - As aulas estão distribuídas semestralmente nos períodos matutino e vespertino, podendo ter aulas aos sábados, domingos e feriados.

8.3 - O Quadro Relação de Anexos, item 10 deste edital, traz os temas para a prova e outras informações sobre o curso fazendo parte deste edital.

8.4 - À Coordenação do Programa caberá decidir sobre as questões não previstas no presente Edital.

8.5 – Para mais informações, dirigir-se à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação do IFMT, localizado à Rua Comandante Costa, nº 1.144, Ed. Tarcom, Sala 04 – CEP: 78.020-400 Cuiabá/MT, das 08:00 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, pelo e-mail: ppgcta@ifmt.edu.br ou pelos telefones: (65) 3624-7884 e (65) 3653-5245 ramal: 2022.

8.6 – Período de matrícula: 27/02/2012 a 02/03/2012, somente nos dias úteis.

8.7 – Início das aulas: 05/03/2012.

8.8 – O Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos não se compromete em fornecer bolsas de estudo a todos os aprovados e a concessão seguirá a disponibilidade e os critérios de elegibilidade da CAPES e pela Coordenação do Programa.

9 – Cronograma

Lançamento do Edital	31 de outubro de 2011
Período de Inscrições	15 de novembro a 28 de dezembro de 2011
Período de pedido de Isenção	15 a 23 de novembro de 2011
Resultado do pedido de Isenção	28 de novembro de 2011
Resultado das inscrições deferidas do pedido de isenção	06 de dezembro de 2011
Resultado final das Inscrições Deferidas	10 de janeiro de 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS –
Nível Mestrado

Prova de proficiência em língua (Fase I)	20 de janeiro de 2012
Resultado preliminar da prova Fase I	23 de janeiro de 2012
Recursos da prova Fase I	24 de janeiro de 2012
Resultado dos aprovados (Fase I)	26 de janeiro de 2012
Prova de conhecimentos específicos (Fase II)	30 de janeiro de 2012
Resultado preliminar da prova Fase II	31 de janeiro de 2012
Recursos da prova Fase II	01 de fevereiro de 2012
Resultado Final da Fase II	03 de fevereiro de 2012
Análise de Projeto e entrevista (Fase III)	07 de fevereiro de 2012
Resultado preliminar da Fase III	14 de fevereiro de 2012
Recursos da Fase III	15 de fevereiro de 2012
Resultado Final Fase III	17 de fevereiro de 2012
Resultado Final de Seleção	20 de fevereiro de 2012
Período de entrega de documentos e matrícula	27 de fevereiro a 02 de março de 2012
Início das aulas	05 de março de 2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS –
Nível Mestrado

10. Quadro de Anexos

Anexo I	Formulário de Inscrição
Anexo II	Formulário Carta de Recomendação
Anexo III	Formulário para solicitação isenção da Taxa de Inscrição.
Anexo IV	Temas para a Prova Seletiva.
Anexo V	Programa de Mestrado Acadêmico.
Anexo VI	Regimento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Cuiabá, 31 de Outubro de 2011

José Bispo Barbosa

Reitor *Pro Tempore* do IFMT

Portaria Ministerial nº 37, de 07/01/2009